



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER Nº. 089/2011

**Interessado:** Erick Tshiaba Kalonji

**Assunto:** Reintegração de aluno do convênio PEC-G.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 13/06/2011 para a 1ª. Sessão de sua 21ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

#### DELIBEROU

1. **Deferir** a reintegração do aluno Erick Tshiaba Kalonji, RA 366242, do Convênio PEC-G, ao Curso de Engenharia Civil desta Universidade;

2. Deferir o reenquadramento de perfil do aluno no curso;

3. Solicitar à Coordenação do Curso de Engenharia Civil e à equipe técnica do Programa de Ações Afirmativas que providenciem o plano de recuperação para o aluno e demais justificativas para encaminhamento ao MEC.

**Profa. Dra. Emília Freitas de Lima**  
Presidente do Conselho de Graduação

Ao PAA e à DiCA para providências.

À Coordenação do Curso de Engenharia Civil, para ciência e providências.